

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 075/91

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA."

A Câmara Municipal de João Monlevade, por seus Vereadores, aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), às seguintes dotações do Orçamento vigente da Câmara:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101.01010232-007.F.15-3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos		800.000,00
0102.01010212-010.F.17-3.1.1.1-Pessoal Civil		500.000,00
0103.01010322-016.F.28-3.1.1.1-Pessoal Civil		<u>1.400.000,00</u>
SOMA		<u>2.700.000,00</u>

Art. 2º - Constitui recurso para cobertura do Crédito cogitado no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento da Câmara:

<u>ANULAÇÃO</u>	
0104.02040142.019-A-F.36A-3.1.1.1-Pessoal Civil	<u>2.700.000,00</u>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade,
11 de dezembro de 1991.


WILSON STARLING JÚNIOR - Presidente

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



Solange

SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - 1ª Secretária

Registrado e publicado nesta Secretaria,
aos 12 de dezembro de 1991.

Adilson

ADILSON PRATES DOS REIS - Diretor Geral